



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 258/2011

Aposenta a pedido, por tempo de Contribuição, a servidora **ZULMIRA APARECIDA DE ALMEIDA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada, a pedido, por Tempo de Contribuição, a servidora **ZULMIRA APARECIDA DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.042.051/SSP-PR, inscrita no CPF sob nº. 490.881.579-87, admitida em 13 de fevereiro de 1978 pelo Regime CLT e nomeada em 01 de novembro de 1991 pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de Assistente Legislativo, lotada na Câmara Municipal de Umuarama, nos termos do ~~Processo nº 8688/2011~~ conforme estabelece o art. 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº. 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), e o art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º. A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, equivalentes a 100 % (cem por cento) dos seus vencimentos.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de setembro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



Revogado Conforme
Dueto N.º *268 III*
Imone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO
DE *06* de *Setem bro* de *120 LL*
DE N.º *9274*
UNUARAMA, *06* de *09* de *120 LL*
Op
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO